



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.439, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para Fins de Desapropriação.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para Fins de Desapropriação, que terá por incumbência de avaliar os imóveis declarados de utilidade pública pelo Município, objetivando fixar o valor da indenização para fins de pagamento, devendo desempenhar os trabalhos com isenção e imparcialidade:

1. MÁRIO CESAR CUNHA
2. MARIO BENEDITO FREGOLENTE
3. JOSÉ LUÍS ROSSI
4. MARIA CAROLINA TOGNI
5. DONIZETI BERNARDINO

**Parágrafo único.** A Presidência da Comissão ora nomeada caberá ao Sr. MÁRIO CESAR CUNHA, ficando o Sr. JOSÉ LUÍS ROSSI designado como Secretário.

**Art. 2º** A comissão poderá se assim entender, para efeito de fixação da justa indenização, solicitar auxílio de empresas ou pessoa relacionadas ao ramo imobiliário para que apresentem laudo de avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de fevereiro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos